PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 5225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre os pontos facultativos nos dias 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2026, nas Repartições Públicas do Poder Executivo do Município de Araçariguama, em comemoração ao Natal e Ano Novo, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a importância das festividades de final de ano como momento de celebração e confraternização para os servidores públicos e a população;

CONSIDERANDO a necessidade de promover condições adequadas para que os servidores públicos possam participar das festividades do Natal e do Ano Novo;

CONSIDERANDO que as repartições públicas municipais devem priorizar a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais à população, mesmo durante períodos de ponto facultativo;

CONSIDERANDO a importância da plena atuação das Secretarias Municipais nos períodos de encerramento do exercício financeiro de 2026 e de início do exercício de 2027, especialmente no que se refere aos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, que a presença dos servidores é imprescindível para o cumprimento de prazos legais, obrigações fiscais e fechamento de balanços anuais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos como pontos facultativos os dias **23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2026**, nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Araçariguama, em razão das festividades do Natal e Ano Novo.

Art. 2º Fica vedada, expressamente, a autorização de abonadas aos servidores públicos municipais pelos Secretários Municipais nos dias **21** e **22 de dezembro de 2026**, em razão da necessidade de regular funcionamento das atividades administrativas, especialmente aquelas relacionadas ao encerramento e à abertura dos exercícios orçamentários e financeiros.

Parágrafo único. A vedação de que trata o ***caput*** deste artigo aplica-se a todas as Secretarias, Departamentos e demais órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das escalas de plantão previamente estabelecidas.

Art. 3º A suspensão do expediente nos dias mencionados no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais ou aqueles cujas atividades não possam ser interrompidas, tais como saúde, segurança e outros serviços públicos de caráter urgente e contínuo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

DIVERSOS

AÇÕES VISA

Comunicado da Vigilância Sanitária

Processo n° 3873/2026 - Visa – Data do Processo 22/10/2026.
Interessado: Nestlé Brasil LTDA.
Assunto: Comunicação de Início de Importação de Produto Dispensado de Registro.
De acordo com a solicitação da empresa Nestlé Brasil LTDA, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco Km 46 – GL 300 – Bloco A – Setor 1- Lote Voturuna – 18147-000 Araçariguama/SP, sob o CNPJ n° 60.409.075/0540-82, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 04 de novembro de 2026, do Comunicado de início de importação de produto dispensado de registro: Café torrado e moído sabor yuzu baunilha. Categoria: 5 – Café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos - Marca: Nespresso vertuo barista creantions yuzu vanilla over ice – Embalagem Tipo capsula metálica - Origem Suíça. Processo n° 3873/2026 - Visa. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 04 de novembro de 2026.

Comunicado da Vigilância Sanitária
Processo n° 3874/2026 - Visa – Data do Processo 22/10/2026.
Interessado: Nestlé Brasil LTDA.
Assunto: Comunicação de Início de Importação de Produto Dispensado de Registro.
De acordo com a solicitação da empresa Nestlé Brasil LTDA, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco Km 46 – GL 300 – Bloco A – Setor 1- Lote Voturuna – 18147-000 Araçariguama/SP, sob o CNPJ n° 60.409.075/0540-82, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 04 de novembro de 2026, do Comunicado de início de importação de produto dispensado de registro: Café torrado e moído sabor coco baunilha. Categoria: 5 – Café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos - Marca: Nespresso vertuo barista creantions coconut vanilla– Embalagem Tipo capsula metálica - Origem Suíça. Processo n° 3874/2026 - Visa. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 04 de novembro de 2026.

Comunicado da Vigilância Sanitária
Processo n° 3875/2026 - Visa – Data do Processo 22/10/2026.
Interessado: Nestlé Brasil LTDA.
Assunto: Comunicação de Início de Importação de Produto Dispensado de Registro.
De acordo com a solicitação da empresa Nestlé Brasil LTDA, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco Km 46 – GL 300 – Bloco A – Setor 1- Lote Voturuna – 18147-000 Araçariguama/SP, sob o CNPJ n° 60.409.075/0540-82, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 04 de novembro de 2026, do Comunicado de início de importação de produto dispensado de registro: Café torrado e moído sabor coco baunilha. Categoria: 5 – Café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos - Marca: Nespresso original barista creantions vanilla over ice – Embalagem Tipo capsula metálica - Origem Suíça. Processo n° 3875/2026 - Visa. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 04 de novembro de 2026.

Comunicado da Vigilância Sanitária
Processo n° 3893/2026 - Visa – Data do Processo 26/10/2026.
Interessado: Nestlé Brasil LTDA.
Assunto: Comunicação de Início de Importação de Produto Dispensado de Registro.
De acordo com a solicitação da empresa Nestlé Brasil LTDA, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco Km 46 – GL 300 – Bloco A – Setor 1- Lote Voturuna – 18147-000 Araçariguama/SP, sob o CNPJ n° 60.409.075/0540-82, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 04 de novembro de 2026, do Comunicado de início de importação de produto dispensado de registro: Café torrado e moído. Categoria: 5 – Café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos - Marca: Nespresso original world exploration athens freddo intenso – Embalagem Tipo capsula metálica - Origem Suíça. Processo n° 3893/2026 - Visa. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 04 de novembro de 2026.

Comunicado da Vigilância Sanitária
Processo n° 3894/2026 - Visa – Data do Processo 26/10/2026.
Interessado: Nestlé Brasil LTDA.
Assunto: Comunicação de Início de Importação de Produto Dispensado de Registro.
De acordo com a solicitação da empresa Nestlé Brasil LTDA, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco Km 46 – GL 300 – Bloco A – Setor 1- Lote Voturuna – 18147-000 Araçariguama/SP, sob o CNPJ n° 60.409.075/0540-82, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 04 de novembro de 2026, do Comunicado de início de importação de produto dispensado de registro: Café torrado e moído. Categoria: 5 – Café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos - Marca: Nespresso professional exclusive selection galápagos – Embalagem Tipo capsula metálica - Origem Suíça. Processo n° 3894/2026 - Visa. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 04 de novembro de 2026.

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026

De 04 de novembro de 2026

Dispõe sobre a regulamentação do Curso de Formação Continuada "Práticas de Ensino para Equidade na Educação Básica", no âmbito da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇARIGUAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente o artigo 26-A, as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, a Resolução CNE/CP nº 1/2004 e a Portaria MEC nº 470/2024, que instituiu a PNEERQ;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos profissionais da educação, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas e a equidade nas oportunidades de aprendizagem;

CONSIDERANDO o Plano de Formação da Ação Focalizada da PNEERQ, elaborado para a Rede Municipal de Ensino de Araçariguama;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Araçariguama, o Curso de Formação Continuada **"Práticas de Ensino para Equidade na Educação Básica"**, integrante da Ação Focalizada da PNEERQ, com o objetivo de fortalecer a Educação para as Relações Étnico-Raciais e promover práticas pedagógicas comprometidas com a equidade racial e educacional.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
cidade de oportunidades
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º O curso destina-se prioritariamente aos professores da Rede Municipal de Ensino, podendo participar também Coordenadores Pedagógicos e demais profissionais do suporte pedagógico, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A formação terá carga horária de **60 (sessenta) horas**, desenvolvida predominantemente na modalidade de Educação a Distância – EaD, por meio do Google Sala de Aula (Google Classroom), compreendendo:

I – 30 (quarenta) horas de estudos, videoaulas, atividades reflexivas e práticas pedagógicas, distribuídas em seis unidades formativas;

II – 30 (vinte) horas destinadas à elaboração, implementação e apresentação do Produto Final, denominado Plano de Ação Pedagógica para a Equidade, acompanhado de relatório de evidências.

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período de **3 a 16 de novembro de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/aA64jjk12GHYYWiUA

Parágrafo único. Para participação, será obrigatória a utilização de conta pessoal de e-mail com domínio **@gmail.com**, não sendo exigido endereço eletrônico institucional.

Art. 5º O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem será realizado por meio do Google Classroom, utilizando-se:

I – link de acesso: https://classroom.google.com/c/ODY5ODk4NDAxNTI4?cjc=iffby67b

II – código da turma: **iffby67b**.

Art. 6º Os participantes deverão realizar e entregar todas as atividades propostas, inclusive o Produto Final, no Google Classroom, até o dia **11 de dezembro de 2026, impreterivelmente**.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 7º O Produto Final deverá contemplar a elaboração e implementação de uma intervenção pedagógica voltada à promoção da equidade racial e educacional, acompanhada de registros e reflexões sobre a prática desenvolvida.

Parágrafo único. Os Coordenadores Pedagógicos poderão desenvolver o Produto Final mediante ações formativas e de acompanhamento junto aos professores das unidades escolares, preferencialmente nos horários de trabalho pedagógico coletivo.

Art. 8º A certificação, correspondente à carga horária de **60 (sessenta) horas**, será concedida aos participantes que concluírem integralmente as atividades obrigatórias, apresentarem o Produto Final e atenderem aos critérios de aproveitamento estabelecidos pela coordenação da formação.

Art. 9º Como incentivo à formação continuada, fica prevista a atribuição de **1,00 (um) ponto** aos professores da Rede Municipal de Ensino de Araçariguama que concluírem o curso com aproveitamento e certificação.

Parágrafo único. A utilização da pontuação nos processos de classificação, atribuição de aulas e remoção observará a legislação municipal vigente e os critérios estabelecidos nas respectivas regulamentações.

Art. 10. A organização e o acompanhamento pedagógico do curso serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Araçariguama, em articulação com os responsáveis pela Ação Focalizada da PNEERQ e a estrutura regional de formação.

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
cidade de oportunidades
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 11. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação de Araçariguama, observada a legislação vigente.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ANDRADE REINO MARREIRO:35247783808
Assinado de forma digital por AMANDA DE ANDRADE REINO MARREIRO:35247783808
Dados: 2026.11.04 14:51:21 -03'00'

AMANDA DE ANDRADE REINO MARREIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade

Assinado por: MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA:58993577000121 (28285813819)
Data: 04/11/2026 17:05:18